

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS -15ªREGIÃO/CE – é uma Autarquia Federal, regulamentada pela Lei nº6.530/78, dotada de personalidade jurídica de direito público, disciplinadora e fiscalizadora da profissão de Corretor de Imóveis no estado do Ceará, respons[á]vel pelo combate ao crime de contravenção de exercício profissional por pessoas sem qualificação e credenciamento necessário. Possui a função de organizar o mercado imobiliário em defesa da sociedade, para que esta seja bem atendida e com segurança na hora de comprar, vender ou alugar um imóvel.

Missão – Fiscalizar o exercício profissional com vistas a coibir a ilegalidade, a zelar pela preservação do bom conceito daqueles que trabalham legalmente e a disseminar o cumprimento do código de ética no seio da categoria visando a oferecer à sociedade Corretores de Imóveis qualificados e empresas eficientes.

Visão - Buscar o aprimoramento institucional, mediante a implantação de um contínuo processo de inovação administrativa e de capacitação do quadro funcional da entidade, com a finalidade de proporcionar aos profissionais da corretagem de imóveis e à sociedade serviços de elevada qualidade.

Valores - Os dirigentes e o corpo funcional da entidade deverão fazer valer, sempre:

- um excelente atendimento ao Corretor de imóveis;
- a estrita obediência aos princípios da ética e da moral;
- a honestidade de propósitos no desenvolvimento das atividades;
- a clareza e a sinceridade de comportamento com o público;
- uma exemplar conduta profissional;
- a melhoria constante das atividades profissionais;
- um permanente bom humor.